



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
ESTADO DE SANTA CATARINA

“PROJETO DE LEI N.º⁰⁴⁰/2000, DE 21 DE AGOSTO DE 2000”

**“AUTORIZA COMPLEMENTO DE CONVÊNIO COM O
CENTRO COMUNITÁRIO DE MAJOR VIEIRA”**

NEREU JOSE HENNING, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte

PROJETO DE LEI:

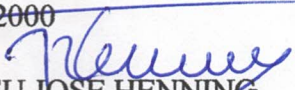
ART. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a complementar o Convênio firmado com o Centro Comunitário de Major Vieira, para fins de manutenção do PACS – Programa de Agentes Comunitários de Saúde.

ART. 2.º - Será repassado ao Centro Comunitário de Major Vieira, a quantia de R\$ 1.456,00 (um mil , quatrocentos e cinquenta e seis reais) referente aos meses de junho e julho/2000 e a partir do mês de agosto até dezembro/2000, o valor máximo mensal de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais), no montante geral/ano de R\$ 4.556,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais); valor este destinado à complementar o pagamento de encargos sociais e outros serviços necessários à manutenção do referido Programa.

ART. 3.º - O Centro Comunitário de Major Vieira, deverá encaminhar ao Setor Contábil da Prefeitura Municipal, mensalmente as prestações de conta dos recursos recebidos.

ART. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, com vigência até 31/12/00.

Major Vieira, 21 de Agosto de 2000


NEREU JOSE HENNING
Prefeito Municipal

DESPACHO À COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO
EM 22/08/00


PRESIDENTE DA CÂMARA

PROJETO CONSIDERADO DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA.
DEBENSADO INTERESTICIO APROVADO EM
REUNIMÃO DE VOTAÇÕES.
EM 24/08/00
PRESIDENTE DA CÂMARA